



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA Nº 1602/2021 - REIT (11.01)**

**Nº do Protocolo: 23006.006194/2021-35**

**Santo André-SP, 25 de março de 2021.**

Aprova o calendário eleitoral para a realização de eleições extraordinárias para os Conselhos Superiores - ConsUni e ConsEPE - para representantes discentes de graduação e pós-graduação e preenchimento de vacâncias de representantes docentes do CCNH e do CMCC.

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**, nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Resolução ConsUni nº 171, de 17 de novembro de 2016 que instituiu a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos na UFABC,

CONSIDERANDO o disposto no item 5.1 do anexo à Resolução ConsUni nº 156 de 31 de agosto de 2015, que regulamenta as normas gerais para a realização de eleições para os Conselhos Superiores;

CONSIDERANDO o Ato Decisório ConsUni nº 194, aprovado na I sessão extraordinária do ConsUni, realizada em 16 de março de 2021, que aprovou a realização de eleições extraordinárias para os Conselhos Superiores, ConsUni e ConsEPE, para representantes discentes de graduação e pós-graduação e preenchimento de vacâncias de representantes docentes do CCNH e do CMCC, no ConsUni e no ConsEPE, com mandatos diferenciados, para que haja equiparação com os demais mandatos em curso, de modo que se atendam aos dispostos na Resolução ConsUni nº 156;

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o calendário para a realização das eleições para representantes nos Conselhos Superiores da UFABC, conforme segue:

Data	Evento
de 30/03/2021 a 13/04/2021	Período de inscrições dos candidatos: <b>das 9h00 do dia 30/03/2021 às 23h59 do dia 13/04/2021</b>

de 14/04/2021 até 19/04/2021	Prorrogação das inscrições para as categorias cujo número de chapas candidatas seja menor que o número de vagas disponíveis: <b>das 9h00 do dia 14/04/2021 às 23h59 do dia 19/04/2021</b>
até 22/04/2021	Análise das inscrições e divulgação dos candidatos inscritos.
23/04/2021	Prazo para interposição de recursos: <b>até 23h59 do dia 23/04/2021</b>
26/04/2021	Análise de recursos, homologação e divulgação da relação de candidatos inscritos no site da UFABC: até às 17h00.
26/04/2021 a 10/05/2021	Campanha eleitoral e debates: <b>a partir das 17h01 de 26/04/2021 até 23h59 de 10/05/2021.</b>
11/05 e 12/05/2021	Eleições: <b>das 9h00 do dia 11/05/2021 às 23h59 do dia 12/05/2021.</b>
13/05/2021	Apuração e divulgação dos resultados no site da UFABC.
14/05/2021	Prazo para interposição de recursos: <b>até 23h59 do dia 14/05/2021.</b>
18/05/2021	Análise de recursos e divulgação do resultado final.
20/05/2021	Conclusão das atividades da Comissão Eleitoral, mediante apresentação de relatório final, com os nomes dos eleitos, à Reitoria.

§ 1º A realização de debate(s), que deverá(ão) acontecer remotamente, por meio de videoconferência, será de livre escolha dos candidatos, a quem caberá sua organização, realização e o fornecimento das seguintes informações à Comissão Eleitoral:

- a) *link* de acesso;
- b) horário; e

c) documento que conste a anuência de todos os candidatos que fizeram essa opção no formulário de inscrição.

§ 2º A Comissão Eleitoral será responsável pela transmissão dos contatos dos candidatos que optarem por participar do(s) debate(s) e também por sua divulgação oficial, desde que atendidos os dispostos no parágrafo 1º e suas alíneas, e terá 48 horas (quarenta e oito horas) a partir do fornecimento das informações para realização da divulgação.

§ 3º As inscrições para as eleições serão realizadas por meio de formulário disponibilizado em *link*, que constará no site da UFABC, na página dos Conselhos Superiores, e será divulgado pela Comissão Eleitoral.

Art. 2º As eleições ocorrerão para o preenchimento das seguintes vagas:

I - Para o Conselho Universitário (ConsUni):

- a) 3 (três) chapas de representantes docentes do Centro de Ciências Naturais e Humanas (CCNH);
- b) 4 (quatro) chapas de representantes docentes do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (CMCC);
- c) 1 (uma) chapa de representante discente de pós-graduação;
- d) 4 (quatro) chapas de representantes discentes de graduação.

II - Para o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (ConsEPE):

- a) 2 (duas) chapas de representantes docentes do Centro de Ciências Naturais e Humanas (CCNH);
- b) 1 (uma) chapa de representantes docentes do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (CMCC);
- c) 1 (uma) chapa de representante discente de pós-graduação;
- d) 4 (quatro) chapas de representantes discentes de graduação.

§ 1º os mandatos para os representantes eleitos nesta eleição extraordinária terão início e fim, conforme prazos estabelecidos no Ato Decisório ConsUni que trata da matéria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

***(Assinado digitalmente em 25/03/2021 18:05)***

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 2669171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1602**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **25/03/2021** e o código de verificação: **97d0352356**